

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 031/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Amanda Gabrieli Hilgert Unser	Chefe de Setor de Distrito – Dom Armando	2023/2024	26/02/2024 a 06/03/2024 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício